



21/07/2026

000000234

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3026287**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Barra Bonita, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 20/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

ALVARO JOSE VAL GIRIOLI, CPF: 959.728.118-04, filho de **JOÃO GIRIOLI** e **LUCIA ZANETTI GIRIOLI**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

BARRA BONITA

» Foro de Barra Bonita - 1ª Vara. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 0007170-34.2000.8.26.0063 (0007170-34.2000.8.26.0063). Data: 14/08/2000. Reqte: Justiça Pública.*****

PIRAJU

» Foro de Piraju - 1ª Vara. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0002382-61.2006.8.26.0452 (0002382-61.2006.8.26.0452). Data: 24/05/2006. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro de Piraju - 1ª Vara. Crime Contra a Administração da Justiça(arts.338 a359,CP): 0004226-75.2008.8.26.0452 (0004226-75.2008.8.26.0452). Data: 05/08/2008. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro de Piraju - 2ª Vara. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0006208-66.2004.8.26.0452 (0006208-66.2004.8.26.0452). Data: 09/12/2004. Reqte: Moisés Rosa Sobrinho.*****

» Foro de Piraju - 2ª Vara. Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade: 0006514-06.2002.8.26.0452 (0006514-06.2002.8.26.0452). Data: 27/02/2002. Autor: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ALVARO JOSE VAL GIRIOLI**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - 18ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0050540-97.2003.8.26.0050 (050.03.050540-2). Data: 07/04/2004. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - 18ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0078181-60.2003.8.26.0050 (050.03.078181-7). Data: 01/10/2003. Querelante: Havanir Tavares de Almeida Nimtz.

PEDIDO Nº:

000000234





21/07/2026

0000000234

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3026287**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

CERQUEIRA CÉSAR

* Foro de Cerqueira César - 1ª Vara. Queixa Crime: 0008115-25.2002.8.26.0136 (0008115-25.2002.8.26.0136). Data: 02/04/2002. Repte: Gonçalo Laurindo dos Santos.

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Barra Bonita, 21 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0000000234

